

Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná CNPJ 01.855.537-0001-04 Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 36° SESSÃO, 31° SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO E 7° LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO 2017.

Ao décimo terceiro dia do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: Flavio da Silva Santos, Irani Francisco da Silva; José Otacílio dos Santos; José Rodrigues da Silva; Luiz Leite Fraga; Sidnei Evaristo Ferreira; Paulo Sergio Rosado; Valtemir Candido Baptista; Vanderlei Schmidt. Sob presidência do Vereador José Otacílio dos Santos, deu-se início aos trabalhos, Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior. Após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, APROVADA. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetua a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas. Projeto de Lei 060/2017 - Autoriza a alienação de bens móveis (veículos automotores, máquinas, equipamentos e sucata) de propriedade do Município de Santa Mônica e da outras providencias. Requerimento de autoria do Deputado Estadual Claudio Palozi, Requer a instalação de torre de telefonia celular da empresa TIM no Distrito de Aparecida do Ivaí. Sala das Sessões em 16 de Outubro de 2017. Claudio Palozi Deputado Estadual. Não constando matéria passou-se ao Grande Expediente. Conforme Inscrição Com a Palavra Vereador Irani Francisco da Silva: Inicia desejando boa noite a todos, Comenta sobre projeto 060/2017, leilão de carros, espero que seja realizado rápido de carros, espero que seja realizado rápido, para que seja removido do pátio, pois ficam ocupando espaço, que seja vendido e o dinheiro seja revertido para veículos novos. Não havendo mais inscrito, passou-se ao colégio de líderes. Não havendo inscrito, passou-se a ORDEM DO DIA. Colocou-se em Primeira discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei 052/2017 - Autoriza o Município a destinar recursos financeiros para Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação na forma prevista a Lei № 13.019/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2017, e dá outras providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Não havendo matéria, passou-se para Comunicações Parlamentares. Não havendo inscrito, Senhor Presidente Convoca para próxima sessão Ordinária no dia 30/10/2017 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, Irani Francisco da Silva, 1º Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

Jose Otacilio dos Santos

Ver. Presidente

Irani Francisco da Silva

1º Secretário